



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 336/2023
PROJETO DE LEI Nº 356/2023

Denomina Guarda Civil Municipal Antônio Carlos Ferreira de Freitas o Centro de Operações e Inteligência da Guarda Civil Municipal, na sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Guarda Civil Municipal Antônio Carlos Ferreira de Freitas o Centro de Operações e Inteligência da Guarda Civil Municipal (COI-GCM), situado na Rua 9 de Julho nº 3419, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de novembro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente